



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 55/26

EMENTA: ROÇADA E LIMPEZA NA AVENIDA CARDOSO SARAIVA E NA CONTINUIDADE DA LMG-874, NA ENTRADA DO MUNICÍPIO

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 12/02/20

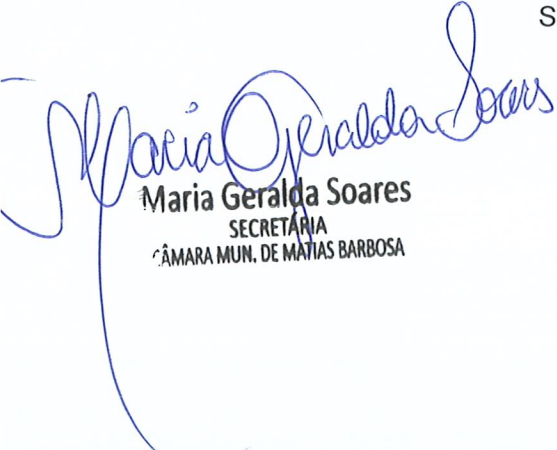

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

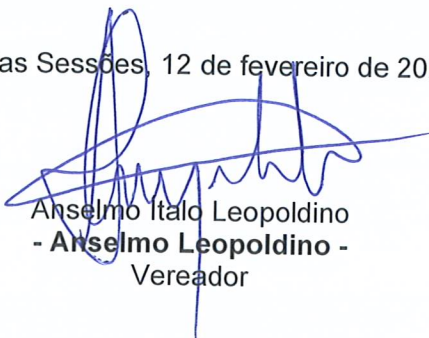
Senhora Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicitamos oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de providenciar a roçada e limpeza na Avenida Cardoso Saraiva, no trecho compreendido entre o nº 1257 e o nº 2269, bem como nas áreas do entorno do acesso (trevo) de ligação com a LMG-874 e a Rodovia BR-040, no que couber à municipalidade, com o devido recolhimento e destinação adequada dos resíduos resultantes dos serviços, a fim de assegurar a adequada conservação da via.

Ressalta-se que, caso algum dos trechos mencionados compreenda faixa de domínio rodoviário estadual ou federal ou área sob concessão, solicita-se que o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias junto aos órgãos e entidades competentes, inclusive mediante ofício e demais tratativas, conforme o caso, para viabilizar a execução dos serviços, preservando a segurança viária e o interesse público.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2026.


Maria Geralda Soares
SECRETÁRIA
CÂMARA MUN. DE MATIAS BARBOSA


Anselmo Italo Leopoldino
- Anselmo Leopoldino -
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

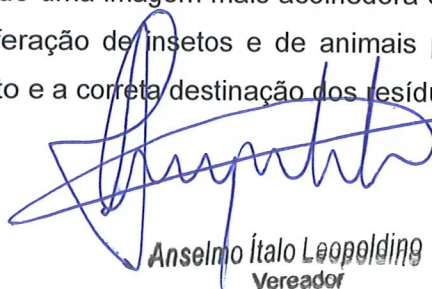
 /legislativomatiense
 /camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

Justificação: a roçada e limpeza nos trechos mencionados fazem-se necessárias, pois a área em questão constitui um dos principais pontos de acesso ao Município e de recepção de visitantes. A vegetação alta compromete o aspecto visual e a visibilidade da via, além de representar risco à segurança de pedestres e motoristas.

A execução dos serviços de roçada e limpeza contribuirá para a melhoria do aspecto urbanístico da entrada da cidade, promovendo uma imagem mais acolhedora e organizada, bem como auxiliará na prevenção da proliferação de insetos e de animais peçonhentos, sendo indispensável o adequado recolhimento e a correta destinação dos resíduos gerados.



Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador